

**NOTA DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**  
**REFERENTE: Edital de Licitação n.º 002/2023 – Pregão Eletrônico**

**OBJETO:** Retificação de cláusula editalícia O PREGOEIRO, no exercício de suas atribuições legais e normativas, tendo em vista a possibilidade de aumento de competitividade entre as participantes, **RESOLVE: RETIFICAR o item 10 – DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES**, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

**10. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES**

10.1. Qualquer Pedidos de **ESCLARECIMENTO** em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital poderão ser encaminhados ao Pregoeiro(a), até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, às **09:00h do dia 27/01/2023**. exclusivamente pelo sistema [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), e ainda, enviados pelo e-mail: [licitacoes@adapsbrasil.com.br](mailto:licitacoes@adapsbrasil.com.br) .

**LEIA-SE:**

**10. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES**

10.1. Qualquer Pedidos de **ESCLARECIMENTO** em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital poderão ser encaminhados ao Pregoeiro(a), até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, às **09:00h do dia 24/01/2023**. exclusivamente pelo sistema [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), e ainda, enviados pelo e-mail: [licitacoes@adapsbrasil.com.br](mailto:licitacoes@adapsbrasil.com.br) .

A presente alteração não interfere na formulação de propostas, não se fazendo necessária a reabertura de prazo.

Brasília-DF, 16 de janeiro de 2023

**MARCOS ROGÉRIO DE OLIVEIRA LOPES**

Pregoeiro